Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 08 **/2018** **Proc.** 42487 **Of.** 490 a 500/2018

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Manifesta Repúdio à proposta encaminhada ao STF.

Aprovado por____a_____

Rejeitado por _____a_____

Pompeia, 13/08/2018.

_____

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **ADPF 442 - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL,** ajuizada no Supremo Tribunal Federal - STF pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol).

A ADPF442 é um questionamento ao STF com o objetivo de descriminalização ao ABORTO até a décima segunda semana de gestação. Esse tema proposto fere pelo menos dois pontos do nosso Estado Democrático de Direito: a dignidade da pessoa humana e a separação de poderes.

A dignidade humana é o primeiro fundamento, cada ser humano tem em si mesmo um valor que ultrapassa qualquer poder, qualquer preço, ou seja com a vida humana não se negocia por mais indefesa que ela seja, pois uma mulher, um homem um idoso, um feto, todos eles são fins em si mesmos. Cada vida humana é uma conquista da civilização e sempre que foi abandonada, percebemos pela história, foram escritos as piores páginas da face da terra. Por acabar de vez com a vida cheia de possibilidades e futuro o aborto, sem qualquer sombra de dúvida, é um retrocesso enorme para a humanidade justamente por roubar a chance de vir a luz, de viver e de ter a oportunidade de se desenvolver, impedido assim de saborear a vida mesmo que traga alguns dissabores.

O Aborto jamais será solução, pois vai totalmente contra todo e qualquer princípio seja ele Moral, Ético, Constitucional ou Religioso. Precisamos manifestar e gritar sobre os telhados com brados fortes para que todos ouçam e juntem-se em nossa fileira com intuito de defender esses inocentes que estão querendo lhes tirar a chance de viver. Não podemos aceitar que o Supremo Tribunal Federal Brasileiro, que é constituído por juízes que nem se quer receberam um voto da população, possam decidir sobre esse tema onde a maioria quase absoluta da população Brasileira se posiciona contra.

Sabemos ainda que um óvulo fecundado já nas primeiras semanas carrega dentro da sua carga genética toda potencialidade e algumas determinações na vida daquela criança que está sendo gerada, tais como a cor da pele, cor dos olhos, etc, e isso demonstra que não precisamos somente protegê-los, mas também ir além, lutando contra o que vier para defender esses inocentes indefesos que infelizmente aqueles que se sentem donos do poder querem dizimá-los mesmo antes de nascerem.

Por essa razão estou totalmente em discordância com a ADPF442 e peço em nome da população pompeense a união nessa causa e vamos juntos demonstrar nossa força em favor da vida. ***Diga não ao Aborto, Diga não à ADPF442 e SIM ao dom mais precioso dado por Deus, a qual enchemos o coração de alegria e chamamos sem dúvida alguma de VIDA.***

Requeiro, ainda, seja dada ciência desta propositura à Presidência do Supremo Tribunal Federal e à Relatora da ADPF442, a Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber e a todos os Ministros do STF.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV